

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua trigésima legislatura, realizada no Plenário Maria do Carmo Mação Caçador, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18:00h, sob a Presidência do Vereador Edimar Pereira Chaves e presença dos demais Vereadores: Ailton José Vial, Arísio Fonseca de Mendonça, Bruno Marques Feletti, Daniel Elias da Silva, Gilcimar Mariano Rangel, José Carlos Mação, José Maria Bergamini e Júlio Cesar Vieira. Efetuada a chamada e havendo Quórum o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e convidou o Sr. Alcino Vitorino da Silva para fazer a leitura bíblica. Passou-se a Ordem do Dia. Conforme determina o Artigo 188 do Regimento a Ata da Sessão Ordinária do dia 22/10/2025 foi transcrita e publicada no site oficial da Câmara. Colocou-se a Ata em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Em vista do requerimento protocolado pelo Vereador Daniel Elias onde requer a premissa constante no Art. 173 do Regimento Interno, informou que o citado Vereador poderá utilizar da palavra por 10 (dez) minutos, a fim de realizar breves comunicações ou comentários. O Vereador Daniel Elias usou da palavra. O Projeto de Lei do Executivo nº 029/2025 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Foi emitido parecer favorável pela Assessoria Jurídica e pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Economia e Orçamento. Passou-se em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei do Legislativo nº 029/2025 que “DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM FIBROMIALGIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria dos Vereadores Bruno e Panela. Foi emitido parecer favorável pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Passou-se em discussão e os Vereadores Bruno e Gilcimar pediram a palavra e defenderam o Projeto. Passou-se em votação e foi aprovado por unanimidade. Foi protocolado sob o número 761/2025 no dia 21/10/2025 o Projeto de Lei do Executivo nº 032/2025 que “ALTERA A LEI Nº 2.634/2020, QUE "APROVA BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - IPTU" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. O Sr. Presidente encaminhou para as comissões para pareceres dentro do prazo regimental. Foi protocolado sob o número 771/2025 no dia 24/10/2025 o Projeto de Lei do Executivo nº 033/2025 que “DENOMINA "AUGUSTO CASAGRANDE" A PRAÇA LOCALIZADA NA SEDE DO DISTRITO DE VIEIRA MACHADO, MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, de autoria do Prefeito Municipal. O Vereador Daniel Elias pediu a palavra e apresentou Requerimento Verbal solicitando renúncia do prazo de Proposta de Emenda. Passou-se o Requerimento em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Aprovado o requerimento, o Projeto foi encaminhado às Comissões para parecer dentro do prazo regimental. O Sr. Presidente informou que na Sessão Ordinária do dia 22 de outubro foi aprovada por unanimidade “MOÇÃO DE APLAUSOS E ELOGIOS, A SR^a JANETE SOARES E SOARES”, visa reconhecer, louvar e valorizar uma esposa, mãe e avó exemplar, mulher de fé e oração e pelos excelentes serviços prestados à população muniz-freirense. Dona Janete sempre foi uma cidadã dedicada em todas as áreas de sua vida. Como muniz-freirense, demonstrou notável compromisso com o desenvolvimento social e educacional do município. Professora da Educação Infantil, Diretora do Jardim de Infância e, posteriormente, Secretaria Municipal de Educação entre os anos de 1997 e 2004, sua atuação foi marcada por responsabilidade, competência e amor pela educação. Sua gestão promoveu significativas melhorias para a área educacional de Muniz Freire, com ações inovadoras e transformadoras. Dona Janete semeou valores como respeito, dedicação, gentileza e amor por onde passou. Por sua atuação íntegra e comprometida, seu nome é lembrado com carinho e gratidão pela população muniz-freirense até os dias de hoje. Diante de sua relevante contribuição à educação e à sociedade, esta Casa Legislativa expressa publicamente seus mais sinceros aplausos e elogios à Senhora Janete Soares e Soares, reconhecendo sua trajetória de serviço, dedicação e exemplo. Portanto visando garantir nosso reconhecimento convidou a homenageada para receber das mãos do Vereador José Carlos o título referente à Moção de Aplausos e Elogios. O Sr. Presidente franqueou a palavra a homenageada. A Sr^a. Janete usou da palavra e agradeceu pela homenagem ora recebida. O Sr. Presidente solicitou o sorteio dos Vereadores inscritos para fazerem uso da palavra nas Ponderações Finais. O sorteio ficou da seguinte ordem: Arísio, Bruno, José Carlos, Daniel Elias, Júlio César, José Maria e Ailton Vial. Os Vereadores Arísio, Bruno, José Carlos, Daniel Elias, Júlio César, José Maria e Ailton Vial pediram a palavra e usaram da mesma. O Sr. Presidente usou da palavra. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Daniel Elias da Silva, transcrevi a presente ata que vai por mim assinada e também será pelo Sr. Presidente e demais Vereadores: